



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NEUZA DE SOUZA VIEIRA				090	14/09/2010	13/09/2015	02/10/2023	30/12/2023
35461728	1	CSPE-PETE	207558044					

CURITIBA, 27 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL